



RECEBIDO em 27/03/92
ARQUIVADO em
Espedita
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.721 EMENTA:-
de 16 de Março de 1.992
Reg. Livro fls.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

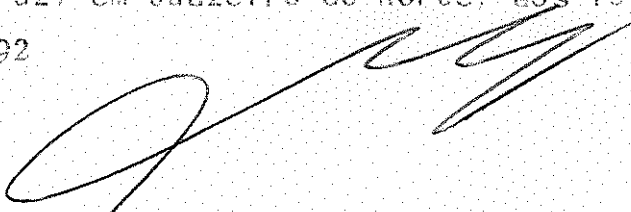
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de Rua COLETOR JOSÉ VITORINO DA SILVA, a rua com início na Av. Paulo Maia (Via Férrea) e final na CIBRAZEM sentido Norte/Sul, entre as Quadras A e F do Loteamento Parque União no Bairro São José.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 (dezes seis) dias do mês de março de 1.992



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL